
ANEXO I - EDITAL Nº

Candidato(a) a Diretor(a)-Geral da DAJ:

Candidato(a) a Vice-Diretor(a)-Geral da DAJ:

Declaro que aceito a investidura no mandato, caso seja eleito(a), nos termos da alínea “c”, inciso II do artigo 26 do Regimento Geral da UFMG.

Assinatura – Candidato(a) a Diretor(a) da DAJ

Assinatura – Candidato(a) a Vice-Diretor(a) da DAJ

Declaro, na condição de Membro da Comissão Receptora e Escrutinadora, que a inscrição foi recebida no e-mail <ufmgdaj@gmail.com>, sendo registrada esta chapa, cujos integrantes estão acima discriminados, para Diretor(a)-Geral e Vice-Diretor(a)-Geral da Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa – DAJ, Faculdade de Direito da UFMG.

Para constar, lavro este termo, lançando meu nome de forma legível, data e assinatura, juntamente com os candidatos.

Belo Horizonte, / /

Assinatura

Nome:



Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Souza
Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais
Av. João Pinheiro, nº 100 - Ed. Villas-Boas - 7º Andar, Centro
BH/MG, CEP 30.130-180, Tel: (31) 3409-8667



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS